



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 062/2.000

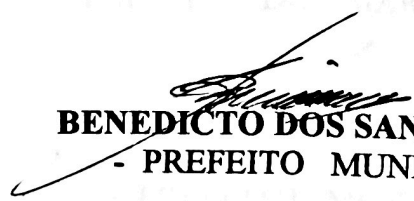
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 96 (Noventa e Seis) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. JOSÉ VITOR DA SILVA, portador do R.G. nº 3.569.549, a contar de 24 de Fevereiro de 2.000, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2.908/2000, devendo retornar às suas atividades normais em 30 de Maio de 2.000.

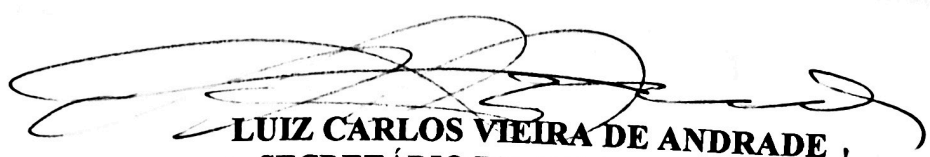
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE MARÇO DE 2.000.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Março de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**